



MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A **Prefeita do Município de Analândia/SP**, no uso de suas atribuições oficiais, torna público o **EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS** do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
11 - MOTORISTA	ADILSON THEODORO DA SILVA	10282	95,00
11 - MOTORISTA	ALUIZO ARAÚJO DA SILVA	10032	AUS
11 - MOTORISTA	ALVARO FALCON FAIRBANKS NETO	10076	AUS
11 - MOTORISTA	ANA BEATRIZ BENEDICTO FERREIRA DA SILVA	10504	95,00
11 - MOTORISTA	ANDERSON ROBERTO PEREIRA SARAIVA	10776	100,00
11 - MOTORISTA	ARLEI CARDOSO DE SOUZA	10968	AUS
11 - MOTORISTA	ARTHUR CIRILO WAQUES	10419	89,00
11 - MOTORISTA	BRUNO HENRIQUE UNGLOUB	10402	95,00
11 - MOTORISTA	CAMILO DILELIS DE SOUZA	10299	AUS
11 - MOTORISTA	EDUARDO MARTINS DE PAULO	10969	83,00
11 - MOTORISTA	ELEANDRO TANGERINA	10404	89,00
11 - MOTORISTA	ELVIS AURÉLIO MARTINS	10131	89,00
11 - MOTORISTA	FERNANDO HENRIQUE CECARECHI	10252	AUS
11 - MOTORISTA	FERNANDO JOSÉ DIAS RAMOS	10346	100,00
11 - MOTORISTA	HARRISON RÉGIS PEREIRA SARAIVA	10778	100,00
11 - MOTORISTA	JOSÉ ANTÔNIO ESPINASSO JUNIOR	10706	100,00
11 - MOTORISTA	JOSE DAVI LOURENCO FALCAO	10500	89,00
11 - MOTORISTA	LEONARDO VINÍCIUS CANDIDO JANEZ	10786	AUS
11 - MOTORISTA	LUCIANO APARECIDO FERRARI	10156	89,00
11 - MOTORISTA	LUIZ FERNANDO ZANINOTTI CARDOSO	10137	88,00
11 - MOTORISTA	MARCIANO DE OLIVEIRA MEIRA	10180	84,00
11 - MOTORISTA	MARCOS JOSE BENEDITO	10946	89,00
11 - MOTORISTA	MARCOS VALERIO AZEVEDO DE LIMA	10008	83,00
11 - MOTORISTA	MURILO HENRIQUE DA SILVA	10525	AUS
11 - MOTORISTA	OBEDE LINO DA SILVA	10372	88,00
11 - MOTORISTA	PAULO RICARDO BARBOSA	10742	89,00
11 - MOTORISTA	RONY RAMELLA DA SILVA	10071	100,00
11 - MOTORISTA	SERGIO RICARDO DA SILVA	10111	100,00
11 - MOTORISTA	THIAGO SCHIMACK	10393	100,00
11 - MOTORISTA	VITOR GODOY DE OLIVEIRA	10092	100,00

Legenda: NPP = Nota da Prova Prática/ AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Analândia, 3 de junho de 2026.

Silvana Márcia Perin Campbell Penna
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA/SP